



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nº 006/2013**

Errata ao edital nº 038 – 31ª Convocação de Candidato Aprovado

A Prefeitura Municipal de Jaguaré, diante de homologação de resultado do processo de seleção simplificada para contratação de pessoal nº 006/2013, Decreto nº 008, de 05 de fevereiro de 2014, torna pública a errata:

Onde se lê:

| DATA | HORÁRIO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|----------------|-----------------------|----------------------|
| 27.02.2015 | 13h | Técnico de Enfermagem | 6º ao 9º |

Lê-se:

| DATA | HORÁRIO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|----------------|-----------------------|----------------------|
| 27.02.2015 | 13h | Técnico de Enfermagem | 6º ao 7º |

O candidato deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaré/ES, nas datas informadas acima.

O não comparecimento dará o direito à Administração de excluir o candidato do Processo Seletivo Simplificado - PSS, convocando, se for o caso, candidato com classificação subsequente.

No ato de assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar toda a documentação constante do Edital nº 006/2013, como também os documentos que comprovam os pré-requisitos do cargo.

Jaguaré-ES, 03 de Março de 2015.

Rogério Feitani
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo